



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CONSTRUMEC, CONST. E INST.
ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, **FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY**, matrícula funcional nº 30520, designado pela Portaria nº 419/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.947.832/0001-12, com endereço na Rua do Fio, 128 B, Sala: altos, bairro: Novo Horizonte, na cidade de Marituba, estado do Pará, CEP 67.208-1305, cidade de Marituba, Estado do Pará, Fone: (91) 99290-7400 / (91) 98106-9875, E-mail: luizaraujo.construmec@gmail.com / construmecservicos@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **EDUARDO CÉSAR BOMBACINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, estado do Pará, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada do Contrato 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de junho de 2024 e término em 09 de junho de 2025.

TJPA-MEM-2024/15439
VM

CONSTRUMEC
CONSTRUÇÕES E
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ME:17947832000112

Assinado de forma digital por
CONSTRUMEC CONSTRUÇÕES E
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ME:17947832000112
Dados: 2024.06.05 11:32:40
-03'00'



Assinado com senha por FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY.
Use 3986138.27788967-9938 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3986138.27788967-9938>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/06/2024 16:32



TJPAMEM202415439A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor do mensal R\$ 18.489,74 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para manutenção, perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor Global/Anual de R\$ 221.876,88 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), permanecendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para reposição de peças.

EXERCICIO	SERVIÇOS	PEÇAS	TOTAL
2024	R\$ 123.881,26	R\$ 60.000,00	R\$ 183.881,26
2025	R\$ 97.995,62		R\$ 97.995,62
TOTALS	R\$ 221.876,88	R\$ 60.000,00	R\$ 281.876,88

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global total do contrato permanece de R\$ 281.876,88 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica o CONTRATANTE autorizado a rescindir o acordo no caso de homologação de nova contratação para o mesmo objeto ou semelhante e nos outros casos previstos no art. art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ações: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 339030 / 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

TJPA-MEM-2024/15439
VM

CONSTRUMEC CONSTRUÇOES E
INSTALACOES ELETRICAS
ME:17947832000112

Assinado de forma digital por CONSTRUMEC
CONSTRUÇOES E INSTALACOES ELETRICAS
ME:17947832000112
Dados: 2024.06.05 11:32:52 -03'00'

2



Assinado com senha por FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY.
Use 3986138.27788967-9938 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3986138.27788967-9938>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/06/2024 16:32



TJPAMEM202415439A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Belém, 05 de junho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Fábio Luiz Santos Wanderley
Secretário Adjunto de Administração

CONSTRUMEC CONSTRUCOES E INSTALACOES
ELETRICAS ME:17947832000112

Assinado de forma digital por CONSTRUMEC CONSTRUCOES
E INSTALACOES ELETRICAS ME:17947832000112
Dados: 2024.06.05 11:33:05 -03'00'

CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA.
Eduardo César Bombacini
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS
CPF SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE
MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

Nome: VLADIMILA PEREIRA
CPF MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272



NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	FUNÇÃO
ILMARA AZEVEDO CAMPOS	57202624/4	628.658.112-04	Coordenadoria de Gestão Administrativa	FISCAL
MARIA PEREIRA DE SOUSA	2014157/ 1	139.895.702-00	Tecnico De Planejamento E Gestao Em Turismo	FISCAL

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081575

DIÁRIA

PORTARIA Nº 435/GEPS/SETUR DE 04 DE JUNHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/674489; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, Mat. nº 54195605/2, Técnico em Gestão Cultural. OBJ. Organizar e conduzir reunião com representantes de municípios do Mapa Brasileiro de Turismo da Região Turística Amazônia Atlântica Guamá. DESTINO: CASTANHAL – PA. PERÍODO: 10/06/2024 a 11/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 463,26 (Quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081123

PORTARIA Nº 431/GEPS/SETUR DE 03 DE JUNHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/662384; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação no Torneio de Pesca Esportiva da Amazônia - TOPAM 2024, que acontecerá em Tucuruí – PA no período de 13 a 17 de junho de 2024. DESTINO: TUCURUI – PA. PERÍODO: 13/06/2024 à 17/06/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081143

PORTARIA 436/GEPS/SETUR DE 04 DE JUNHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/673885; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão. OBJ. CURSO QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE. DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS. PERÍODO: 09/06/2024 a 15/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081169

PORTARIA Nº 432/GEPS/SETUR DE 03 DE JUNHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/664257; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA, Mat. Funcional nº 5971739/1, Gerente de Promoção e Captação de Eventos. OBJ. Participação no Torneio de Pesca Esportiva da Amazônia - TOPAM 2024, que acontecerá em Tucuruí – PA no período de 13 a 17 de junho de 2024. DESTINO: TUCURUI – PA. PERÍODO: 13/06/2024 à 17/06/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081150

PORTARIA Nº 434/GEPS/SETUR DE 04 DE JUNHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/672057; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diária ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade. OBJ. Acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 08/2024, objeto do Processo 2024/596388 cujo objeto é apoio a REALIZAÇÃO DO 41º FESTCAM NA CIDADE DE MUANÁ-PA. DESTINO: MUANÁ – PARÁ. PERÍODO: 06/06/2024 a 10/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081106

PORTARIA Nº 437/GEPS/SETUR DE 04 DE JUNHO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/677150; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. Funcional nº 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e supervisionar a instrutória do Curso “Garçom e Garçonete”, que será realizado pela SETUR, em parceria com o SENAR. DESTINO: Itupiranga- PA. PERÍODO: 08/06/2024 à 16/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.625,14 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081188

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 403/2024-GGP-DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2167792, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora pública DINA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57216845/ 3, para responder pela Secretaria do Núcleo de

Defesa do Consumidor, durante o período de afastamento da titular, a servidora pública SONIA MARIA VILHENA LOPES, Id. Funcional nº 57234566/ 1, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024 - 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1081155

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 387/2024/GGP/DPG, DE 28/05/2024, D.O.E. nº 35.840, de 03/06/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2200238; RESOLVE:
Retificar e Excluir efeitos de férias de membros e servidores da Defensoria Pública abaixo relacionados:
Art. 1º. Retificar a primeira fração do gozo de férias de:
- JULIANA GOES ROCHA, Mat. 5941099.
Onde se lê: 31/07/2024 a 14/08/2024 – 15 dias.
Leia-se: 24/07/2024 a 07/08/2024 – 15 dias.
Art 2º. Excluir os efeitos de concessão de férias de:
- THAIS COELHO DE VILHENA. Id. Funcional: 57192989. P.A. 23/23. Gozo 1º período: 29/07/2024 a 09/08/2024 – 12 dias. Gozo 2º período: 28/10/2024 a 14/11/2024 – 18 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1081630

FÉRIAS

PORTARIA Nº 408/2024-GGP-DPG, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2206176; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO; Id. Funcional: 57191049/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 24/06/2024 a 03/07/2024 - 10 dias, e de 20/01/2025 a 08/02/2025 – 20 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1081631

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023/TJPA.
PROCESSO: TJPA-EXT-2024/02464.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.342.633/0001-95.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma de imóvel para funcionamento da nova sede da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Atualização de dados da empresa, a prorrogação do prazo de execução e a alteração qualitativa e quantitativa para crescer e suprimir serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, qual terá início em 30 de junho de 2024 e término em 14 de julho de 2024.
PERCENTUAL SUPRIMIDO: 4,13%.
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 181.436,55 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
PERCENTUAL ACRESCIDO: 23,54%.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.034.015,98 (um milhão trinta e quatro mil quinze reais e noventa e oito centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.197.076,75 (seis milhões cento e noventa e sete mil setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário – Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1081491

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA, CNPJ 17.947.832/0001-12.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/15439.
OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua e no Edifício Desembargador Paulo Frota, Cidade Velha, Belém-Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: início em 10 de junho de 2024 e término em 09 de junho de 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 281.876,88 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 339030 / 339039; Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1081611

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022/TJPA.
PROCESSO: TJPA-EXT-2024/21949.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: IGOR RUSEF ROSA LTDA, CNPJ 12.040.805/0001-48.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores se condutor, em caráter continuado, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 077/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo dos itens do Contrato.
PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,17435%.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.802.952,00 (Hum milhão, oitocentos e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 02.122.1421.8194 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau / 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1081636

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 006.2024 – TJPA/ O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/ MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.125-101-Fortaleza-CE, E-mail: licitacao@criart.com.br, a sanção de MULTA, no importe de R\$ 32.486,07 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), por descumprimento das obrigações contidas no CONTRATO nº 067/2022/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação (Lei nº 8.666 de 1993)) a qual integra este ato decisório., conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2022/03098.10/// Belém, 13 de maio de 2024.///VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1081307

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2023/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/37241.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90, e a empresa A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.
OBJETO DO ACORDO: Combate ao desperdício de alimentos e a fome das pessoas em situação de vulnerabilidade e condições de insegurança alimentar, mediante destinação adequada do excedente de alimentos próprios para o consumo humano e não comercializados pelo restaurante localizado no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do estado do Pará, proveniente do Contrato nº 011/2022, relativo à concessão administrativa de espaço público para prestação de serviço de restaurante e lanchonete nas instalações do Prédio Sede, evitando assim geração de lixo e aumento de resíduos orgânicos nesse Tribunal.
OBJETO DO ADITIVO: Suprimir o item 1.2, do parágrafo primeiro, da Cláusula Quarta, e o item 8.1, “b”, do Plano de Trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1081658

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 2530/MD/AL/2023
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o parecer homologado pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 8719, de 16 de novembro de 2022, que trata do pedido de aposentadoria voluntária do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, matrícula 191,
RESOLVE:
APOSENTAR, voluntariamente, com fundamento nas disposições da Emenda Constitucional nº 77/19, art. 12, 13, § 2º, I e § 3º, II, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03; art. 33, § 8º e 39, §12º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 67/91 e 09/93; Decreto nº 06/10; Decreto Legislativo nº 04/12; Resolução nº 02/2013, Decreto Legislativo 35/2015, I, b, e art. 5º, § 3º, e art. 18; Resolução 05/2017; Decreto Legislativo 01/23; art. 131, XII, §1º, 114, § 2º, e 140, III da Lei Estadual nº 5.810/94, e Ato da Mesa nºs 388/2020, 51/2022, 262/2022, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, matrícula 191, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo, com paridade, e proventos integrais reajustados pelo Ato da Mesa nº 118/2023, de 18 de maio de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento (18 Referências)R\$-7.200,15
Grat. de Nível Superior (80%)R\$-5.760,12
Rep. DL 04/12 (100%).....R\$-7.200,15
Adicional de Titulação (20%).....R\$-1.440,03
Adicional pelo exercício de cargo comissionado (40% sobre o Subsídio de Secretário de Estado (25.049,49)..... R\$-10.019,80
Adicional por Tempo de Serviço(60%).....R\$-18.972,15
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-50.592,40
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-607.108,80
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM-Pa., em 30 de novembro de 2023.
Deputado LUTH REBELO
Presidente, em exercício
Deputada CILENE COUTO
1º Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário
Protocolo: 1081651

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.293, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art.